



PORTARIA CREF16/RN N° 25/2022

NATAL/RN, 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a respeito da nomeação de candidato aprovado concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, do quadro de servidores do CREF16/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 46º, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o enunciado de tese nº. 01/2020 do STF;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas existentes nos quadros do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JADSON OLIVEIRA SILVA, Profissional de Educação Física, CREF 004539-G/RN, RG nº 2277972-ITEP/RN aprovado no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, em virtude da Homologação dia 23 de junho de 2022, e de seu resultado publicado no Diário Oficial da União dia 11 de julho de 2022, para o Cargo 201 - Agente de Orientação e Fiscalização, com Lotação na Seccional em Mossoró/RN.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato nomeado no dia 15 de agosto de 2022, ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2022, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 3º - Além da convocação publicada no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.


Francisco Borges de Araújo
CREF 001001/G/RN
Presidente